

ÁREA: OBRAS

REPERCUSSÃO RESPONSÁVEL	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE 11ª ICE
OBJETIVO	Avaliar os procedimentos adotados pelo DAE – Departamento de Arquitetura e Engenharia quanto à verificação da inserção dos quesitos de acessibilidade de portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, nos projetos referentes às obras e reformas dos prédios públicos submetidos à sua aprovação.
JUSTIFICATIVA	<p>A Secretaria de Controle Externo, mediante sua CI nº 92/2011, determinou à 11ª ICE a inclusão, de imediato, <i>“da verificação do cumprimento, pelos órgãos/entidades da Administração Pública Estadual, da legislação pertinente à ACESSIBILIDADE de portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, como ponto de auditoria nas suas atividades de fiscalização das obras públicas estaduais”, bem como que fizesse constar “(...) do Plano de Ação para o 1º semestre de 2012 a realização de auditoria no DAE – Departamento de Arquitetura e Engenharia, de forma a averiguar os procedimentos adotados por aquela entidade quanto à verificação da inserção dos quesitos de acessibilidade nos projetos referentes aos prédios públicos submetidos à sua aprovação”.</i></p> <p>A despeito disto, a observância aos quesitos de acessibilidade em edifícios públicos justifica-se, primeiramente, pela necessidade de cumprimento de uma legislação específica que trata da matéria e, ainda, o dever do estado em proporcionar aos portadores de deficiências o seu direito constitucional de ir e vir.</p>